

"ESTE ANÚNCIO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO

KINEA CRÉDITO AGRO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 41.745.701/0001-37

Código ISIN nº BRKNCACTF006

Código de Negociação nº KNCA11



Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/056, em 14 de outubro de 2021

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Itaú Unibanco**") e a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Itaú Corretora**") e, em conjunto com o Itaú Unibanco, os "**Coordenadores Contratados**" e, os Coordenadores Contratados em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**", contratados pelo Coordenador Líder para a distribuição das cotas da 1ª (primeira) emissão do **KINEA CRÉDITO AGRO FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.745.701/0001-37 ("**Fundo**" e "**1ª Emissão**", respectivamente), comunicam que foram subscritas e integralizadas 5.099.919 (cinco milhões, noventa e nove mil, novecentas e dezenove) cotas, no âmbito da oferta pública primária da 1ª Emissão de cotas do Fundo ("**Oferta**"), emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais ("**Cotas**"), que, considerando o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), na data da primeira integralização de Cotas, devidamente corrigido pela variação do patrimônio do Fundo a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da data da primeira integralização de Cotas e assim sucessivamente nas demais datas de integralização, perfazem o montante total de:

R\$ 519.003.546,68

(quinhentos e dezenove milhões, três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**"), a quantidade total das Cotas inicialmente ofertadas foi acrescida em 19,998% (dezenove inteiros e novecentos e noventa e oito milésimos por cento), ou seja, em 849.919 (oitocentas e quarenta e nove mil, novecentas e dezenove) Cotas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial, pelo Administrador, com a prévia concordância do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados e do Gestor (conforme abaixo definido), da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas inicialmente ofertadas.

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de pessoas vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou à Oferta.

O Fundo é administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada pela CVM para exercer atividades de administração de fundos de investimento e distribuição de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993 ("**Administrador**") e gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.604.187/0001-44, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM nº 9.518 de 19 de setembro de 2007 ("**Gestor**").

A 1ª Emissão, bem como a presente Oferta foram deliberadas e aprovadas pelo Administrador, por meio de atos próprios datados de 6 de agosto de 2021 e 9 de setembro de 2021, respectivamente.

A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2021/056, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Itaú Corretora, acima qualificada.

As Cotas foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e para negociação em mercado secundário no Sistema Puma, mercado de bolsa, ambos administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

As Cotas subscritas pelo investidor da Oferta somente poderão ser livremente negociadas no mercado secundário, em bolsa de valores administrada e operacionalizada pela B3. As Cotas passarão a ser negociadas ao término da Oferta após a divulgação deste anúncio e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação de Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

A distribuição primária das Cotas encerrou-se no dia 10 de janeiro de 2022.

As Cotas foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	3.475	5.002.723
Fundos de Investimento	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Participantes da Oferta	0	0
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	142	97.196
Total	3.617	5.099.919

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICAM POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO, OU, AINDA, DAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARRETER PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.

A PRESENTE OFERTA DE COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO FOI OU SERÁ REGISTRADA SOB O *SECURITIES ACT* DE 1933, E, NO ÂMBITO DA OFERTA, TAIS COTAS NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS, VENDIDAS OU, DE QUALQUER OUTRA FORMA, TRANSFERIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER UM DE SEUS TERRITÓRIOS, POSSESSÕES OU ÁREAS SUJEITAS A SUA JURISDIÇÃO. O FUNDO NÃO FOI E NEM SERÁ REGISTRADO SOB O *INVESTMENT COMPANY ACT* DE 1940, BEM COM SOB QUALQUER OUTRA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. ASSIM, AS COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO ESTÃO SENDO OFERTADAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, PARA *US PERSONS* (CONFORME DEFINIDOS PARA FINS DE LEIS NORTE-AMERICANAS, INCLUINDO O *REGULATION S* E O *SECURITIES ACT* DE 1933) OU PARA RESIDENTES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

Ao considerar a aquisição de Cotas, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa tanto dos prospectos da Oferta quanto do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e política de investimento do Fundo, bem como as que tratam dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento do Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder e/ou dos Coordenadores Contratados (ou dos terceiros habilitados para prestar tais serviços de distribuição de cotas), de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A data deste Anúncio de Encerramento é 11 de janeiro de 2022.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR
CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR
CONTRATADO/ESCRITURADOR



ItaúCorretora

ADMINISTRADOR



GESTOR



uma empresa Itaú